



ATENÇÃO, TRABALHADORES AVULSOS!



É TERMINANTEMENTE PROIBIDO TIRAR E COMPARTILHAR FOTOS DE PRODUTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EMBARCADOS E DESEMBARCADOS NOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO. A EXPOSIÇÃO DAS MARCAS FERE O CONTRATO DE SIGILO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS E PREJUDICA NOVAS REQUISIÇÕES DE MERCADORIAS. O TPA QUE DIVULGA ESSAS IMAGENS É PASSÍVEL DE PENALIDADE. CONTAMOS COM A COMPREENSÃO DE TODOS.

